



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1.º** Designar as servidoras Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.XXX.XXX-68 como titular e, Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.XXX.XXX-88, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.XXX.XX-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 002/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 002/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2025, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos jurídicos para a adequação e implementação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns da Câmara Municipal, de acordo com o escopo estabelecido no plano de trabalho.

**ARTIGO 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA – SE**



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

Cristiano João Marques  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Csatelo Branco  
1º Secretário